

45°15'36.35"W      45°8'59.91"W      45°2'23.47"W      44°55'47.03"W      44°49'10.59"W      44°42'34.16"W

18°30'1.72"S

18°36'38.16"S

18°43'14.60"S

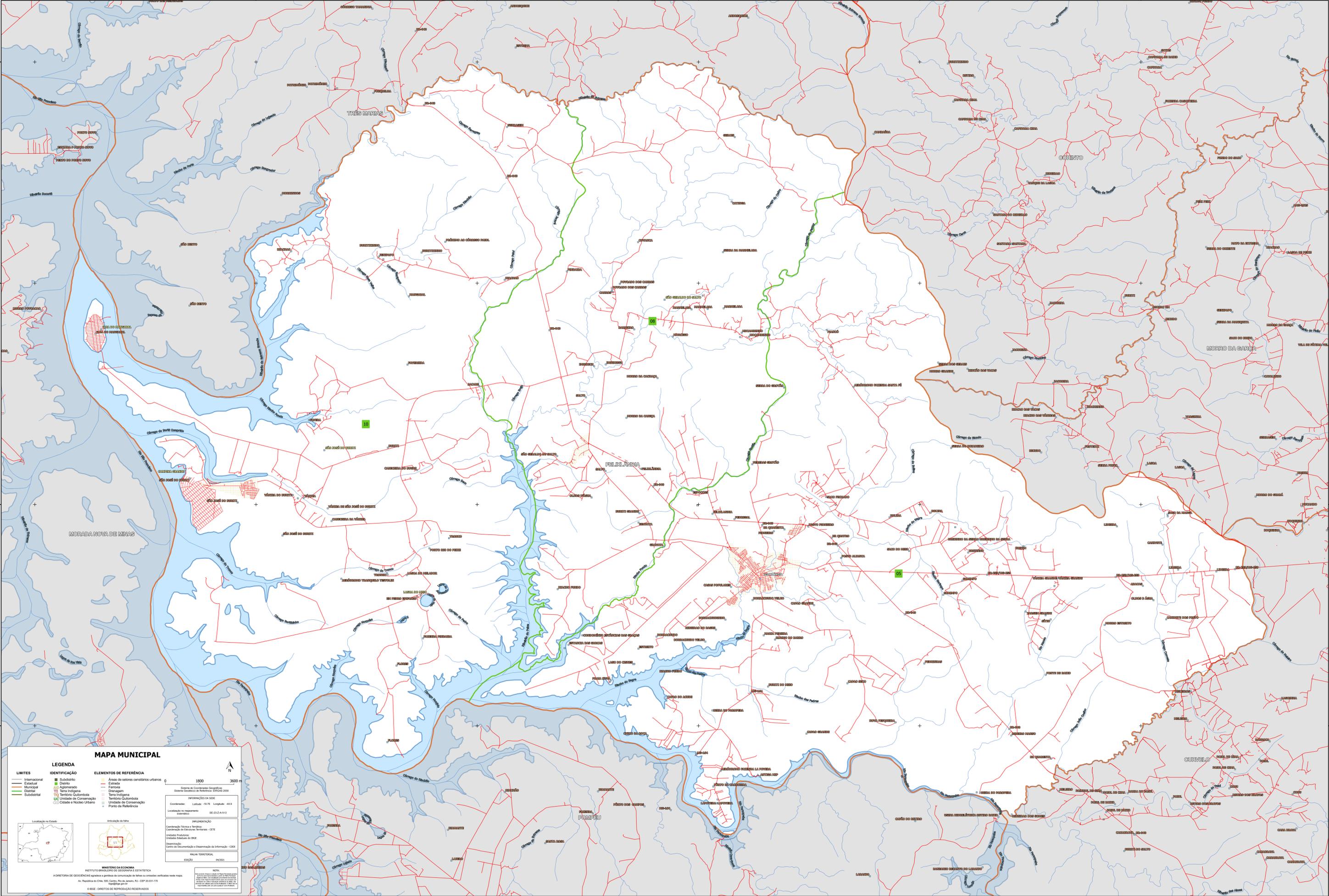
18°49'51.04"S

18°30'1.72"S

18°36'38.16"S

18°43'14.60"S

18°49'51.04"S



### MAPA MUNICIPAL

<b>LIMITES</b> Internacional Estadual Municipal Subsidiar	<b>IDENTIFICAÇÃO</b> Subsídio Distrito Aglomerado Terra Indígena Terra Indígena Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b> Áreas de setores censitários urbanos Estação Ferrovia Drenagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	---

1800 3600

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geocêntrico de Referência: SIRGAS 2000  
PROJEÇÃO DA SÍDE  
Coordenadas: Latitude: 18.79; Longitude: -44.8  
Localização no mapa: SE-02-2-A-IV-3

IMPLEMENTAÇÃO  
Coordenação Técnica e Científica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas em unidades territoriais desta escala.  
Av. República de Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS